



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Infraestrutura

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
00136/2018-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E A  
EMPRESA SS OBRAS DE  
TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE  
MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, sediado na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, CNPJ Nº 08206663/0001-57, através da Secretaria de Serviços Públicos, neste ato representada pela Secretária de Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, **Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, 282, apto. 3303, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-350, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, RG nº 4.277.462 SSP/PE e, do outro lado, a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Professor Aluizio Magalhães, 155 – Rio Doce, Olinda/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.417.792/0001-09, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Bruno José Dias Feitosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.268.085 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 025.875.434-60, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 51, Janga, Paulista/PE, CEP – 53.439-340, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores, este 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2018, decorrente do processo licitatório Nº 091/2018, Tomada de Preços Nº 006/2018, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses a partir do dia 25/12/2020, passando a findar a sua vigência em 25/06/2021.







Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Infraestrutura

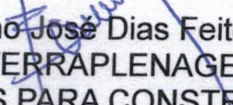
**Parágrafo Primeiro:** O prazo acima estipulado levou em consideração a prorrogação realizada através do 3º Primeiro Termo Aditivo, que prorrogou o prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2019 a 25 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e, portanto, ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), 23 de dezembro de 2020.

Eryka Maria de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

  
Bruno José Dias Feitosa  
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO  
DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



